A SPRISH

JOCKEY CLUB BRASILEIRO SECRETARIA DA COMISSÃO DE CORRIDAS

BOLETIM OFICIAL Nº 101 de 22 de MAIO de 2018



RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

Referentes ao programa de 14 de MAIO de 2018

- a) Multar o jóquei V.BORGES (JOE JORDAN) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- b) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (OPUS MAGNA) em R\$50,00, por subir para fazer o cânter destribado (Art.125 parágrafo 1º);
- c) Proibir de correr o animal ENERGIA HINT, até 13/06/18, por apresentar claudicação grau III do membro anterior direito (Resolução da CC de 09/03/18, uso de Fenilbutazona).

Referentes ao programa de 15 de MAIO de 2018

- a) Suspender o jóquei M.BRUNO (RADICAL), no dia 03/06/18, por prejudicar a competidora TAPIRACA nos primeiros 100 metros (Art.140);
- b) Multar o jóquei M.GONÇALVES (MONTE ALEGRE) em R\$80,00, por desvio de linha nos últimos 300 metros (Art.143);
- c) Multar o aprendiz **B.QUEIROZ** (EXODIA) em R\$105,00, por excesso de peso na repesagem;
- d) Multar o treinador **O.FERNANDES JR.** (HERVADANINHA) em R\$200,00, por não apresentar o documento comprobatório de aplicação do Fenilbutazona (Res. da CC de 25/04/18);
- e) Multar o jóquei A.PAIVA (TAPIRACA) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- f) Multar o jóquei **V.BORGES** (CAMATÁ) em R\$60,00, reincidente em omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- g) Multar o jóquei **M.S.MACHADO** (LANTERNA VERDE) em R\$100,00, por uso imoderado do chicote (26 chicotadas na reta de chegada) (Art.146);
- h) Proibir de correr os animais **TINA BELLUCCI** e **MR. HOBBIT**, até 14/06/18, por apresentar hemorragia pulmonar grau V (Regulamento de Furosemida).

Referentes ao programa de 19 de MAIO de 2018

- a) Suspender o jóquei **I.R.MENDES** (GALILEANO), no dia 03/06/18, por prejudicar a competidora DA DAMA na partida (Art.140);
- b) Multar o jóquei M.S.MACHADO (DA DAMA) em R\$45,00, por excesso de peso na repesagem;
- c) Multar o jóquei C.LAVOR (DA RAINHA) em R\$165,00, por excesso de peso na repesagem;
- d) Multar o jóquei M.S.MACHADO (DA DAMA) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- e) Multar o jóquei V.BORGES (VICO) em R\$60,00, por ultrapassar o horário para fazer a pesagem (Art.122 § 7°);
- f) Proibir de correr o animal **FLASH FOR FUN**, até 18/06/18, por balda no percurso (não fez a curva da entrada da reta) (Art.107) e somente permitir nova inscrição, mediante parecer favorável do Árbitro de Partida do JCB.

Referentes ao programa de 20 de MAIO de 2018

- a) Suspender o jóquei W.S.CARDOSO (GENERAL COELHO), no dia 03/06/18, por prejudicar o competidor AMERICAN BULL na partida (Art.140);
- b) Suspender o aprendiz **M.STAITI** (BÓLIDO DE ÍCARO), no dia 03/06/18, por prejudicar os competidores ULTIMATE BRIDLED e FORMAGGIO na partida (Art.140);
- c) Suspender o jóquei W.S.CARDOSO (PIONEIRA), no dia 04/06/18, por prejudicar a competidora ASTUCIOSA nos 200 metros após a partida (Art.140);
- d) Multar o aprendiz **B.QUEIROZ** (JENNIFER LOPEZ) em R\$80,00, por desvio de linha nos 100 metros finais, prejudicando a competidora JAY LO (Art.143);
- e) Multar o jóquei W.S.CARDOSO (VAMPIRA) em R\$30,00, por omissão de registro no livro de ocorrência (Art.145);
- f) Proibir de correr o animal JOÃO AMIGÃO, até 19/06/18, por apresentar claudicação grau III do anterior esquerdo (Resolução da CC de 09/03/18, uso de Fenilbutazona);
- g) Determinar que os animais GAL, GUARATINGA, CAU, AFICIONADO e FULL OF FUN, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 06/06/18 (Resolução da CC de 03/10/17).

Referentes ao programa de 21 de MAIO de 2018

a) Determinar que os animais MISSIEL, SET TON, ABAPORU, BENGGALA e QUE AZ, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 06/06/18 (Resolução da CC de 03/10/17).

Em 22 de MAIO de 2018

Em 22 de MAIO de 2018

- a) Conceder matrícula de jóquei-aprendiz de 4ª categoria a Luiz Fernando Henriques Junior (L.F.HENRIQUES), por ter sido aprovado nos testes aos quais foi submetido;
- b) Deferir o cadastro do seguinte agente de montaria conforme previsto no Boletim Oficial nº 87 de 26/05/2015 apto a trabalhar nessa função junto ao JCB de:

EDNALDO LOPES JUNIOR - F.QUEIROZ:

- c) Multar em R\$ 50,00 os cavalariços LUCAS FELIPE SILVA (mat.5618), SERAFIM LOPES CELESTINO (mat.2254), ELANDERSON DA CONCEIÇÃO SOUZA (mat.5709) e DANIELSON SILVA DE SÁ (mat.5740), por não devolverem o uniforme após as corridas dos dias 12/05 à 15/05/2018 ao Vestiário dos Cavalariços;
- d) Multar os treinadores **M.CHAVES** (BEIJOQUINHA e DON PASCHOAL) em R\$ 84,00, **J.F.REIS** (NOSSA PROSA) e **R.SOLANES** (VALENTE DUQUE) em R\$42,00, por falta da solicitação de entrada (item 1.10 do Regulamento para Entrada, Alojamento e Saída de Cavalos das Vilas Hípicas);
- e) Determinar que os animais **EMPEROR CAT** e **EL EXPLOSIVO**, retirados por problemas veterinários, só possam ser inscritos a partir do dia 06/06/18 (Resolução da CC de 03/10/17).

A COMISSÃO DE CORRIDAS AUTORIZA A DIVULGAÇÃO EM 22/05/2018